

**Portaria nº 052/DG, de 08 de julho de 2026**

"Designa servidor para exercer a  
função de Fiscal do Contrato  
050/2026"

**O Diretor Tesoureiro Liomar Alves dos Santos em substituição à  
Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES,  
Prof.<sup>a</sup> Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,**

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados ao Contrato, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de

Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do Contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Servidora Sr<sup>a</sup>. **Glicélia Pereira Silva**, matrícula **102100**, como Fiscal titular e o Sr. **Evandro Salvador Alves de Oliveira**, matrícula **101923**, como Fiscal substituto do Contrato 050/2026, vinculado à Inexigibilidade de Licitação, processo de compra nº 108497, processo administrativo nº 2026037241, tendo como objeto contratação da empresa TEKIS Tecnologias Avançadas Ltda. para fornecimento, licenciamento, suporte técnico e manutenção da Plataforma Stela Experta©, sistema destinado à análise, gestão e acompanhamento de informações acadêmicas, científicas, tecnológicas e de pós-graduação da instituição, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

**Art. 2º.** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO DIRETOR SECRETÁRIO DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos oito dias de julho de dois mil e vinte e seis (08/07/2026).

**Liomar Alves dos Santos**

Diretor Tesoureiro em Substituição à Diretora Geral da FIMES  
Pró-Reitor de Administração e Planejamento em Substituição à Reitora da UNIFIMES



ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número **#2EYK9k8r2ouJPrW-eTE6ouyATuKqEHR** e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>  
Assinatura com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/20 e MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

## DOCUMENTO



Escaneie para validar

### Informações do Documento

**NOME:** PORTARIA DG 052.2026 - NOMEANDO FISCAL

**ID ÚNICA:** #2EYK9k8r2ouJPrW-eTE6ouyATuKqEHR

**Hash SHA256:**

85992f29f66a522042051d55515ce1bf738284f08af24cb9ba362b00bdf68d6e

**Verificação:**

<https://app.okdocs.com.br/verificador/#2EYK9k8r2ouJPrW-eTE6ouyATuKqEHR>

Este documento possui certificação digital e pode ser validado através do QR Code ou link acima

## DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **08/07/2026 - 16:14:43 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

## TOTAL DE 2 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. LIOMAR ALVES DOS SANTOS (Gestor)	08/07/2026 - 15:22:14 (GMT -3:00)
2. Néllio Silva Resende (Signatário)	08/07/2026 - 16:14:43 (GMT -3:00)

## HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
08/07/2026 - 15:19:09 (GMT -3:00)	NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.
08/07/2026 - 15:22:14 (GMT -3:00)	LIOMAR ALVES DOS SANTOS assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo número whatsapp 64999517276 , Coordenadas GPS: -15.7880748, -47.8780654 e utilizando o IP 177.174.219.78
08/07/2026 - 16:14:43 (GMT -3:00)	Néllio Silva Resende assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email nellio@unifimes.edu.br e utilizando o IP 200.137.224.254

